

Por Denise Bueno

Novo instrumento pode atrair fontes alternativas de capital de risco e ajudar a estabilizar os custos de resseguros

Um novo instrumento financeiro para lidar com riscos catastróficos chamado LRS (Letra de Risco de Seguro), regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) neste ano, aguarda aval da Superintendência de Seguros Privados (Susep) para autorizar as sociedades seguradoras de propósito específico (SSPE) interessadas em atuar no Brasil. “A expectativa é que algumas sejam autorizadas em breve”, diz o diretor da Susep, Carlos Queiroz, sem revelar quais. Dois nomes, entretanto, são dados como certos: Andrina Seguros, ligada ao IRB (Re), e uma vinculada à companhia de investimentos Galapagos Capital.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 28.10.2024